



AP 02/2023
AGRESE

A ABRACE é uma associação criada em 1984 para ser porta-voz da indústria brasileira no desenvolvimento do setor energético no País. Reunimos 60 grupos empresariais com a missão de contribuir para o debate público sobre a competitividade e sustentabilidade da energia do Brasil.

60

GRUPOS

empresariais
dos mais diversos
setores

MAIS DE

40%

do consumo
industrial de energia
elétrica e gás natural
do País

MAIS DE

800

UNIDADES

industriais em todos
os estados
e no DF

3,2

MILHÕES

de empregos diretos
na indústria

9

MILHÕES

de empregos
indiretos



| MINERAÇÃO |



| SIDERURGIA |



| TÊXTIL |



| CERÂMICA |



| ALUMÍNIO |



| GÁS INDUSTRIAL |



| BANCO |



| AUTOMOBILÍSTICO |



| QUÍMICA/PETRO |



| CLORO-SODA |



| IMPLEMENTO |



| FERROLIGA |



| VIDRO |



| PAPEL / CELULOSE |



| ALIMENTO |



| CIMENTO |



CONTRIBUIÇÕES ABRACE

Assuntos da AP se concentram majoritariamente em 3 temas:

Comercialização

Penalidades/CUSD

Acordo Operacional

- 1 Fiscalização da Atividade de Comercialização no mercado de gás natural e cobrança da Taxa de Fiscalização
- 2 Aplicação de penalidades para a atividade de comercialização
- 3 Comprovação de Lastro e ciência dos contratos por parte dos Agentes Comercializadores
- 4 Ciência de Contrato de Transporte formalizados por comercializadores
- 5 Regras sobre a Qualidade do Gás Natural fornecido por comercializadores
- 6 Necessidade de Autorização Estadual para comercialização no mercado livre
- 7 Diferenciação entre a taxa cobradas entre o mercado livre e cativo
- 8 Modelo de neutralidade de penalidades
- 9 Redução do limite mínimo necessário para o consumidor cativo migrar para o mercado livre

COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO LIVRE

- Regulação de **competência federal**.
- Duplicidade regulatória e obrigações adicionais: verificação da legalidade, aumento de processo burocrático e de custos, perda de competitividade da atividade de comercialização.
- **Taxa de fiscalização:**
 - Composição de custo da atividade de distribuição (margem e TUSD);
 - Potencial duplicidade de cobrança ao consumidor livre.
- **Autorização para comercializador:**
 - Credenciamento na AGRESE;
 - Acordo entre agências estadual e federal para viabilizar troca de informações: minimizar processos em duplicidade;
 - Exigências dentro dos limites já estabelecidos pela ANP.

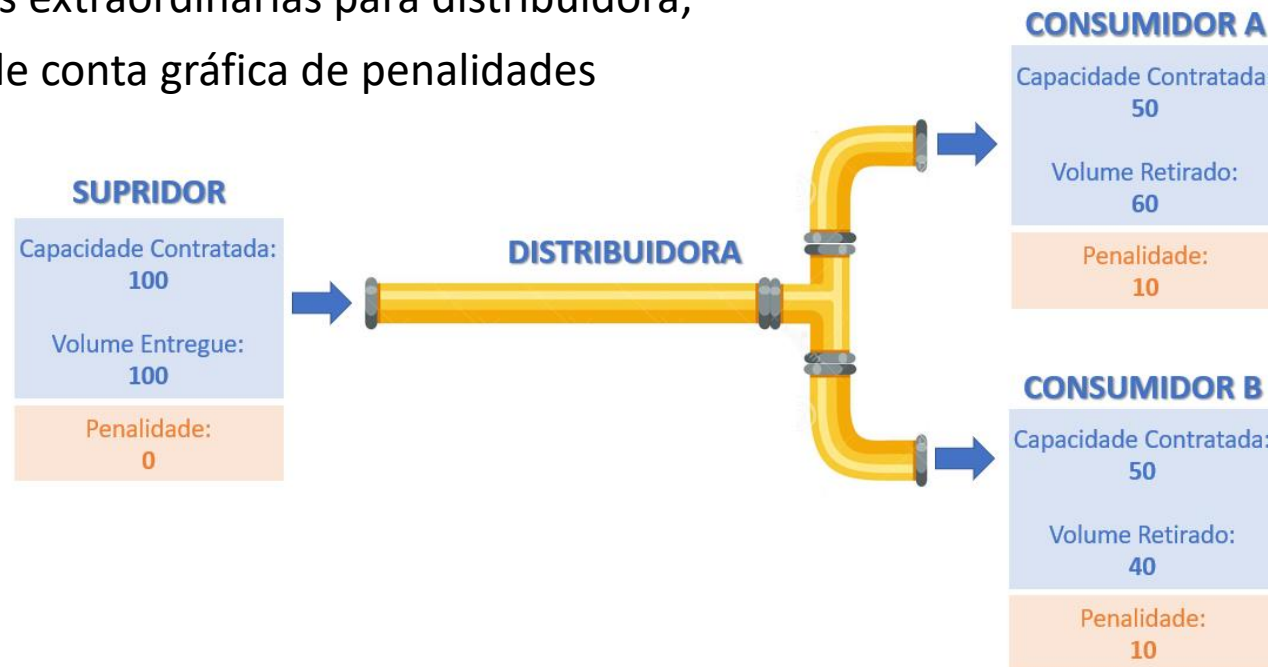
PENALIDADES E CUSD

- Modelo em discussão na AP AGRESE 01/2023;
- **Tratativa de penalidades no CUSD:**
 - Usuários livres;
 - Tratamento isonômico entre consumidores cativos e livres.
- **Penalidades ao comercializador:** atribuição de responsabilidades no acordo operacional;
- **CUSD Flexível:**
 - Aproveitamento do gás de oportunidade;
 - Fomento do uso eficiente da malha de distribuição:
 - Maior receita de distribuição;
 - Redução de penalidades.
 - Desenvolvimento do mercado secundário;

NEUTRALIDADE DE PENALIDADES

○ Neutralidade

- Sem receitas extraordinárias para distribuidora;
- Regulação de conta gráfica de penalidades



○ Penalidades do Mercado Cativo X Mercado Livre

- Consumidor livre assume riscos contratuais no suprimento, transporte e comercialização
- Conta Gráfica de Penalidades do Mercado Cativo e do Mercado Livre

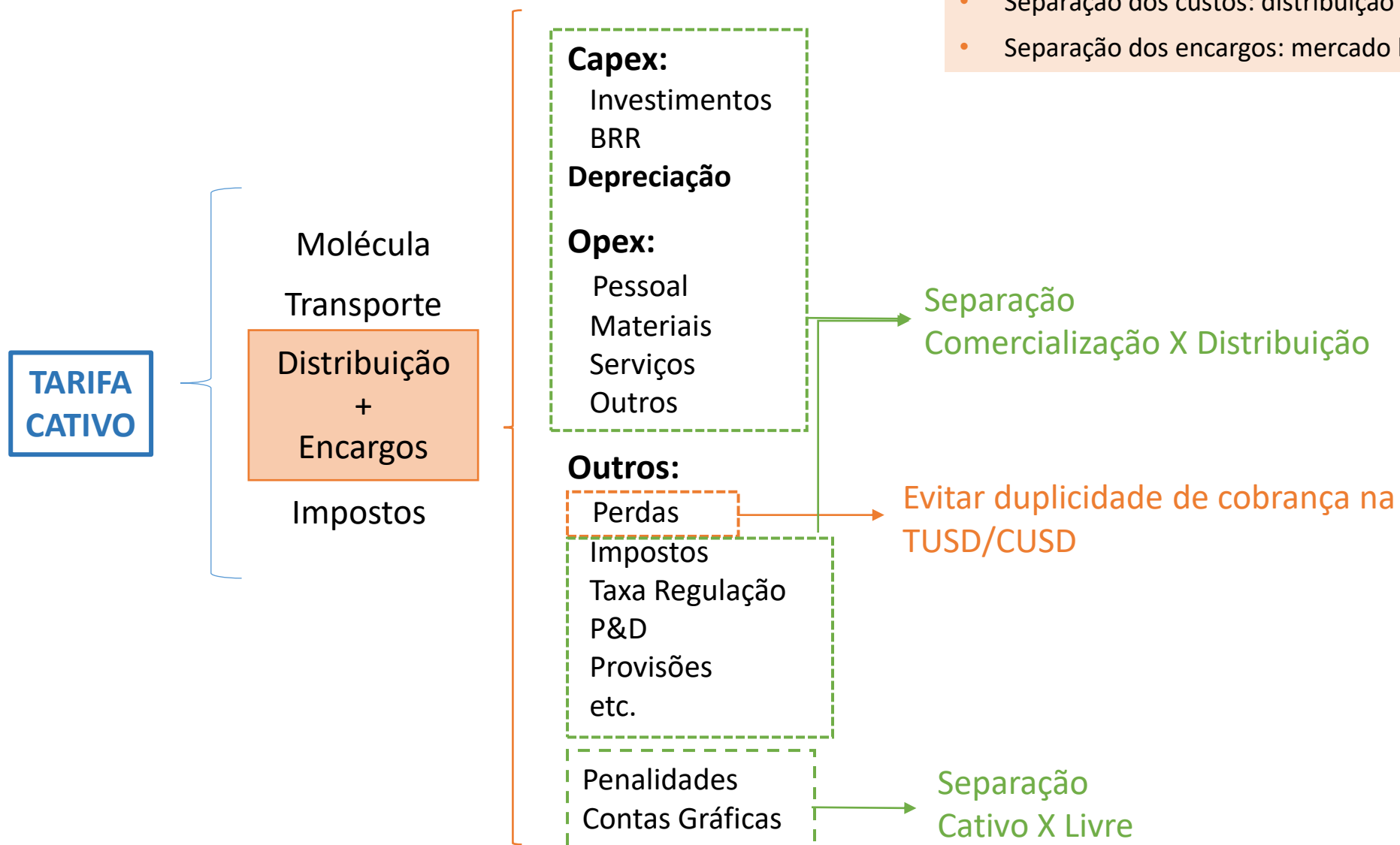
ACORDO OPERACIONAL

- Instrumento contratual;
- Modelo aprovado pela Agência Reguladora Estadual e ANP (regulação que envolve competências das duas esferas – estadual e federal);
- Negociado e assinado entre concessionária de distribuição e transportadores;
- Fluxo informacional e operacional:
 - Balanceamento;
 - Regras de alocação de volumes dos distintos mercados;
 - Responsabilidade dos agentes;
 - Penalidades.

OUTROS TEMAS

- Condições de contratação pelo **Consumidor Parcialmente Livre**
 - Alocação de volumes
 - Estrutura tarifária
- **Metodologia do cálculo tarifário (TUSD e TUSD-E)**

COMPOSIÇÃO TARIFÁRIA



- Necessidade de transparência da composição
- Separação dos custos: distribuição X comercialização
- Separação dos encargos: mercado livre X cativo



SBN - Quadra 01

Bloco B, nº 14, salas 701/702

Ed. CNC, Asa Norte

Brasília - DF, 70041-902

☎ (61) 3878 3500

✉ abrace@abrace.org.br

OBRIGADA!!

CONECTE-SE

A ABRACE está presente nos principais canais.



ACESSE E ACOMPANHE



@abraceenergia



www.abrace.org.br

